

Mais uma vez, Bolsonaro mente

A ASCEMA NACIONAL manifesta publicamente o seu total repúdio às falas do candidato à presidência da república, o Sr. Jair Bolsonaro, em sabatina no Jornal Nacional realizada no dia de ontem (22/08/2022).

Durante a entrevista, Bolsonaro disse dentre outras mentiras, que há abuso por parte do IBAMA ao realizar destruição de equipamentos envolvidos em crimes ambientais na Amazônia. Afirmou que a Lei prevê a destruição apenas quando não há condições de retirada do maquinário do local e que *"o pessoal do Ibama toca fogo mesmo podendo retirar o material"*.

Primeiramente, é importante esclarecer que a destruição e inutilização de equipamentos é legal, estando prevista no art. 111 do Decreto Federal nº 6.514/2008, que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais:

“Art. 111. Os produtos, inclusive madeiras, subprodutos e instrumentos utilizados na prática da infração poderão ser destruídos ou inutilizados quando:

I – a medida for necessária para evitar o seu uso e aproveitamento indevidos nas situações em que o transporte e a guarda forem inviáveis em face das circunstâncias; **ou**

II – **possam expor o meio ambiente a riscos significativos ou comprometer a segurança da população e dos agentes públicos envolvidos na fiscalização”.**

O artigo transcrito acima é autoexplicativo e traz exatamente as condições em que a destruição é utilizada como alternativa pelos órgãos ambientais. Mesmo assim, a destruição ou inutilização de produtos e bens apreendidos pela fiscalização ocorre em menos de 2% do total de apreensões realizadas pela autarquia.

Além disso, as destruições ocorrem, em regra, em locais ermos e isolados da floresta amazônica, especialmente no interior de Terras Indígenas e Unidades de Conservação, quando se constata crime ambiental e o responsável abandona o bem com a chegada da fiscalização.

Todas as ações dos Agentes do Ibama são devidamente registradas e documentadas em processo administrativo próprio, podendo o dono do bem recorrer ao Ibama para solicitar o ressarcimento de eventuais prejuízos. No entanto, curiosamente, isso nunca ocorreu.

Pesquisas demonstram que¹ os donos destes equipamentos geralmente são pessoas bastante poderosas, que buscam sempre anonimato se escondendo atrás de "laranjas", para dificultar as ações de punição do Estado para os diversos crimes que cometem, os quais não se restringem apenas aos da esfera ambiental. São pessoas que financiam campanhas de políticos que, por sua vez, ousam até ir a público defender o “direito” dessas pessoas que não tem nome e nem endereço².

Estes criminosos estão há anos usurpando terras da união e unidades de conservação em benefício próprio, com atividades ilegais que deixam um rastro irreversível de contaminação e degradação ambiental, sem deixar nenhum real sequer em benefício social para a região, já que as pessoas que trabalham nestes locais normalmente são submetidas a regimes de semiescravidão, onde o fruto do seu trabalho mal dá para o próprio sustento diário.

¹ <https://repositorio.unb.br/handle/10482/19914>

²

<https://deolhonosruralistas.com.br/2022/04/12/titula-brasil-faz-parte-da-maior-ofensiva-de-grilagem-positadura/>



Atualmente, grande parte dos desmatamentos e dos garimpos estão ocorrendo em áreas extremamente remotas no interior da Amazônia e esse é um dos motivos que dificultam a retirada do maquinário pelos agentes do Ibama. Em boa parte desses locais, os veículos de grande porte só entram no período de seca, permanecendo dentro da floresta durante todo o inverno chuvoso, sendo possível a sua retirada somente no ano seguinte, quando retorna o verão. Ou o contrário. São veículos que entram no meio da floresta conduzidos por balsas que só navegam em época de chuvas intensas, quando os rios estão cheios, saindo de lá apenas no inverno seguinte, quando os rios tornam a encher.

Soma-se a isso o fato de que a retirada destas máquinas do meio da floresta colocaria em risco a vida dos agentes ao longo de todo o trajeto, assim como daqueles envolvidos nos crimes ambientais e a tentativa de recuperação do maquinário, poderia desdobrar em conflitos violentos. Resumindo, quando vidas estão em risco, a proteção de um bem material não vale a pena.

Portanto, resta claro que, mais uma vez, Bolsonaro mente. Não há qualquer cometimento de abuso por parte dos servidores do Ibama, os quais muitas vezes estão lançando mão do instrumento legal de destruição e inutilização em cumprimento à ordens judiciais expressas, como é o caso de diversas Terras Indígenas e Unidades de Conservação na Amazônia.

Por fim, informamos que, como representação formal dos servidores da Carreira de Especialistas em Meio Ambiente em nível nacional, adotaremos as medidas judiciais pertinentes diante das falas irresponsáveis do candidato, as quais expõe ainda mais os servidores públicos à ataques contra a sua integridade física durante o cumprimento do seu dever legal.

Brasília, 23 de Agosto de 2022

DIRETORIA EXECUTIVA

ASCEMA NACIONAL